



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1462/2023/GAB-GM/MAPA

*Na data da assinatura eletrônica.*

À Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 2.883/2023 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 499.**

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho resposta desta Pasta ao **Requerimento de Informação nº 2.883/2023**, transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 499, pelo qual os Deputados Adriana Ventura, Gilson Marques e Marcel Van Hattem demandam "informações ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, sobre a dispensa do Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado – CPACT, antes do final do seu mandato, e sobre a Carta nº 120/2023-PR – EMBRAPA, mencionada na resposta ao RIC nº 1.379/2023."

2. Quanto ao item 1 da solicitação em epígrafe, referente à dispensa do Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado, encaminho manifestação exarada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, consubstanciada na anexa Nota Técnica Gab.Pres./EMBRAPA, da lavra do Assessor e da Chefe de Gabinete da Presidência da citada empresa, devidamente referendada pela Senhora Presidente por meio da Carta nº 256/2023-PR.

3. Quanto ao item 2, que reitera os questionamentos constantes do **Requerimento de Informação nº 1.379/2023**, alegando o não recebimento da Carta nº 120/2023-PR - Embrapa, acompanhada da Nota Técnica GGO EMBRAPA, informo que os documentos em tela foram disponibilizados a essa Casa Legislativa no dia 13 de julho de 2023, conforme orientado no Ofício nº 726/2023/GAB-GM/MAPA, cuja visualização foi disponibilizada pelo link (<https://drive.google.com/file/d/155N9VQPpON9Lf3PcNkQWkwNC6zqKEker/view?usp=sharing>).

4. Destarte, não obstante o citado expediente ter respondido o Requerimento de Informação nº 1.379/2023, com respeito à atuação das instâncias de governança corporativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o encaminho novamente, em cópia, para conhecimento e apreciação pelos Parlamentares requerentes, considerando essa nova solicitação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813

5. Na oportunidade, sendo essas as informações a oferecer, coloco as equipes técnicas deste Ministério à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos:

I - Ofício 726/2023/GAB-GM/MAPA (29719043);  
Anexo Of. 726: - Carta nº 120/2023-PR EMBRAPA, acompanhada da Nota Técnica GGO EMBRAPA (29647794);

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária:  
II - Carta nº 256/2023-PR (32864850); e  
III - Nota Técnica - Gab.Pres./EMBRAPA (32864899).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 28/12/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32923452** e o código CRC **42485473**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 1635861/2023

SEI nº 32923452



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

**Ministério da Agricultura e Pecuária**

Presidência da Embrapa

Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte

CEP 70770-901 - Brasília-DF

Telefone: (61)3448-4433

[www.embrapa.br](http://www.embrapa.br)

Carta nº 120/2023-PR

Brasília, 05 de julho de 2023.

Ao Senhor

**SAMOEL DE ALMEIDA BARROS**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AEAPF

Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Brasília - DF

**Assunto: Nota Técnica sobre o Requerimento de Informações 1379/2023.**

Referência: Processo nº 999647/2023.

Senhor Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 232/2023/AEAPF/MAPA, encaminhamos, com a minha anuência, Nota Técnica com resposta sobre o Requerimento de Informações 1379/2023, referente à atuação das instâncias de governança corporativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*[assinada digitalmente]*

**SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ**

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/CodArquivo/Tipo=2&82813>

Carta 120 (0028916) SET 21 148.007208/2023-50 / pg. 1

2382813



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente**, em 07/07/2023, às 13:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9028916** e o código CRC **C190D655**.

---

Referência: Processo nº 21148.007208/2023-50

SEI nº 9028916



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/CodArquivoTecor=2382813>

Carta 120 (9028916) - SEI 21148.007208/2023-50 / pg. 2

2382813

## Gerência-Geral de Governança e Organização

### Nota Técnica

#### NOTA GGO: ATENDIMENTO DE REQUERIMENTO 81/2023 DA CÂMERA DOS DEPUTADOS

**Motivação:** O Requerimento nº 81, de 2023, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, que por meio do Gabinete do senhor Deputado Federal Marcel Van Hattem, requer envio de requerimento de informação. Este expediente foi destinado ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, sobre a atuação das instâncias de governança corporativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). O Despacho ARIG/SRPL (8816821) solicita à Diretoria-Executiva de Governança e Gestão a elaboração de Nota Técnica, visando subsidiar a resposta do Ministro ao Parlamento.

**Respostas da Embrapa:** Sob a justificativa do estabelecimento de regramentos de transparência e de governança, o parlamento requer informações, cujas respostas se encontram no corpo do texto à seguir:

- 1 ) A disponibilização da ata da reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Embrapa (Coele) que avaliou o atendimento dos requisitos legais e estatutários para que a Sra. Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá ocupasse o cargo de presidente da empresa.

**Resposta da Embrapa:** A 'ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (17.04.2023)' encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.embrapa.br/documents/10180/42463422/Ata+30a+Reuni%C3%A3o+Coaud+-+17abr2023/178de3d4-6f9a-a870-990e-923199bcc048>

- 2) A disponibilização das atas de outras reuniões do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Embrapa (Coele) que porventura tenham ocorrido em 2023.

**Resposta da Embrapa:** A seguinte documentação encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.embrapa.br/comite-de-elegibilidade-da-embrapa>

ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (28.03.2023)

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (10.04.2023)

ATA DA 27ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (13.04.2023)

ATA DA 28ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (13.04.2023)

ATA DA 29ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (13.04.2023)

ATA DA 30ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivo?cod=2382813

2382813

## REMUNERAÇÃO - COELE (17.04.2023)

ATA DA 31<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (04.05.2023)

ATA DA 32<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (04.05.2023)

ATA DA 33<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (15.05.2023)

ATA DA 34<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (15.05.2023)

ATA DA 35<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (17.05.2023)

ATA DA 36<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (17.05.2023)

ATA DA 37<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (22.05.2023)

EXTRATO DA ATA DA 38<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (29.05.2023)

obs: Esta ata não foi publicada, pois os assuntos tratados nesta 38<sup>a</sup> Reunião encontram-se em recente análises pelo Consad.

ATA DA 39<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - COELE (29.05.2023)

3 ) A disponibilização da ata da reunião do Conselho de Administração (Consad) que aprovou a designação da Sra. Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá como presidente da empresa.

**Resposta da Embrapa:** Este documento encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.embrapa.br/conselho-de-administracao>, nos termos do item A.1 (i) da ata da 219<sup>a</sup> reunião do Consad, de 24.04.2023.

4 ) A disponibilização das atas de outras reuniões do Conselho de Administração (Consad) que porventura tenham ocorrido após 13/03/2023.

**Resposta da Embrapa:** Encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://www.embrapa.br/conselho-de-administracao>, além da 216<sup>a</sup> reunião, as atas 217<sup>a</sup> (17/03/2023) à 224<sup>a</sup> do Consad.

5) Por qual motivo o Estatuto Social da empresa foi alterado pela Assembleia Geral da empresa no dia 24/04/2023, conforme ato (nota de rodapé 1: [https://www.embrapa.br/documents/10180/1600893/Estatuto+Social+da+Embrapa+2023/264168d0\\_6c94-952b-222a-58f7e0e5b8da](https://www.embrapa.br/documents/10180/1600893/Estatuto+Social+da+Embrapa+2023/264168d0_6c94-952b-222a-58f7e0e5b8da), acessado em 11/05/2023) do diário oficial publicado em 03/05/2023? Quais foram os pontos do estatuto alterados e qual a justificativa para cada uma das alterações?

**Resposta da Embrapa:** O Estatuto da Embrapa foi alterado unicamente para atualização do seu capital social, com base dos valores registrados em seu Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do item II da 7<sup>a</sup> AGO, de 24.04.2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivo=Teor-2382813>

Nota Técnica 3028179 - SET/21/46.007208/2023-50 / pg. 4

2382813



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Lemes Alarcão, Gerente-Geral**, em 05/07/2023, às 09:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9026179** e o código CRC **8AF9329B**.

---

Referência: Processo nº 21148.007208/2023-50

SEI nº 9026179



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.br/codArquivo/Teor-2382813>

Nota Técnica 9026179 - SEI 21148.007208/2023-50 / pg. 5

2382813

Brasília, 13 de julho de 2023.

Ao Senhor  
**Deputado Federal LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal  
70160-900 - Brasília/DF  
[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informação nºs 690, 819, 936, 1.145, 1.168, 1.172, 1.176, 1.180, 1.189, 1.204, 1.379, e 1.382, todos de 2023 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 166.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar respostas aos Requerimentos de Informação abaixo relacionados, transmitidos a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 166, de 12 de junho de 2023:

- **Requerimento de Informação nº 690/2023**, de autoria da Deputada Caroline de Toni - PL/SC, que solicita informações "sobre a viagem de comitiva do Ministério a China, apresentando os assuntos tratados e encaminhamentos dados em favor do agro brasileiro".

**Resposta:** A demanda foi submetida à análise do meu Gabinete, da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI e da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, cujas manifestações constam no Despacho 232-GM, Despacho 386-SCRI, Despacho 714-SCRI, Despacho 2409-SDA, Nota Técnica 49/SCRI, Agenda, Despacho 2462-SDA e anexos.

- **Requerimento de Informação nº 819/2023**, de autoria da Deputada Chis Tonietto - PT/RJ, que solicita informações "do Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a respeito do recente anúncio de invasões de terra por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".

**Resposta:** O presente tema não se coaduna com as competências deste Ministério da Agricultura e Pecuária, razão pela qual nos abstemos de apresentar posicionamento sobre o referenciado Requerimento. A questão deve ser analisada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme competências atribuídas pelo Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.

- **Requerimento de Informação nº 936/2023**, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto PL/AM, que solicita informações "a respeito da dificuldade na emissão do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)".

**Resposta:** Esse tema não se coaduna com as competências do Ministério da Agricultura e Pecuária, razão pela qual nos abstemos de apresentar manifestação sobre o referenciado Requerimento. A questão deve ser analisada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme competências atribuídas pelo Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813

- **Requerimento de Informação nº 1.145/2023**, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo - PP/ES, que solicita "informações pelo Ministro da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, acerca de questões referentes à Pasta Ministerial".

**Resposta:** A demanda foi submetida a análise da Chefia de Gabinete do Ministro, entidade vinculada à esta Pasta, cuja manifestação constam na Informação nº 2/2023/GAB-GM/MAPA (29712417).

- **Requerimentos de Informação nºs 1.168, 1.172, 1.176, 1.180, 1.189, e 1.204, todos de 2023** e de autoria do Deputado Federal Amom Mandel - CIDADANIA/AM, que solicitam informações acerca dos Convênios nºs 876.121, 893.506, 891.201, 893.510, 893.538 e 871.216, respectivamente.

**Resposta:** A demanda foi submetida à análise da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI desta Pasta, cuja manifestação consta no Despacho 2837 e anexo.

**Requerimento de Informação nº 1.379/2023**, de autoria dos Deputados Adriana Ventura - NOVO/SP e Marcel van Hattem - NOVO/RS, que solicitam informações "sobre a atuação das instâncias de governança corporativa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)".

**Resposta:** A demanda foi submetida à análise da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, entidade vinculada a esta Pasta, cuja manifestação consta na Nota Técnica encaminhada por meio da Carta nº 120/2023-PR - EMBRAPA.

- **Requerimento de Informação nº 1.382/2023**, de autoria da Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP e outros, que solicitam informações "sobre a invasão das propriedades do Embrapa Semiárido por representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)".

**Resposta:** A demanda foi submetida a análise da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, entidade vinculada a esta Pasta, cuja manifestação consta na Nota Técnica encaminhada por meio da Carta nº 117/2023-PR - EMBRAPA.

Sendo essas as respostas a encaminhar, coloco as equipes técnicas desta Pasta à disposição para prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: **RIC 690/2023:**

- I - Despacho 232 - **GAB-GM** ([29451699](#));
  - a) Relatório de Viagem - Carlos Fávaro ([29673649](#));
  - b) Relatório de Viagem - Wilson Taques ([29688888](#));
  - c) Relatório de Viagem - Carlos Ernesto Augustin ([29454295](#));
  - d) Relatório de Viagem - Sissy Cambuim ([29454328](#)); e
  - e) Relatório de Viagem Guilherme Martimom ([29454365](#)).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813

- II - Despacho 386 - **SCRI** ([29520948](#));
- III - Despacho 714 - **SCRI** (29522210);
  - a) Relatório de Viagem Roberto Serroni ([29521583](#));
  - b) Relatório de Viagem - Fernando Zelner ([29521643](#)); e
  - c) Relatório de Viagem - Marcel Moreira ([29517569](#)).
- IV - Nota Técnica 49/2023/**SCRI**/MAPA ([29692641](#)); e
- V - Agenda Missão à República Popular da China/**SCRI** ([29697326](#)).

- VI - Despacho 2409 - **SDA** (29630038) ;
  - a) Relatório de Viagem - Carlos Goulart ([29630184](#));
  - b) Relatório de Viagem - Edilene Cambraia ([29630302](#));
  - c) Relatório de Viagem - Eduardo Cunha ([29630417](#)); e
  - d) Relatório de Viagem - Ana Lucia Viana ([29630685](#)).
- VII - Despacho 2462 - **SDA** (29700455).

**RICs 819/2023 e 936/2023:**

- I - Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 ([29716782](#)).

**RIC 1.145/2023:**

- I - Informação nº 2/2023/**GAB-GM**/MAPA ([29712417](#)).

**RICs 1.168, 1.172, 1.176, 1.180, 1.189, e 1.204, de 2023:**

- I - Despacho 2837 - **SDI** ([29628632](#));
- II - Despacho 698 - **SDI** ([29619495](#));
- III - E-mail resposta Mandatária (29554870); e
- IV - Anexo resposta Mandatária ([29634506](#)).

**RIC 1.379/2023:**

- I - Carta nº 120/2023-PR **EMBRAPA** ([29647794](#)); e
- II - Nota Técnica NOTA GGO **EMBRAPA** ([29647659](#)).

**RIC 1.382/2023:**

- I - Carta nº 117/2023 - PR **EMBRAPA** ([29637160](#)).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 13/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29719043** e o código CRC **106F1199**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura e Pecuária**

Presidência da Embrapa

Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte

CEP 70770-901 - Brasília-DF

Telefone: (61)3448-4433

[www.embrapa.br](http://www.embrapa.br)

Carta nº 256/2023-PR

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

SAMOEL DE ALMEIDA BARROS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Agricultura e Pecuária

Brasília - DF

**Assunto: Nota Técnica sobre o Requerimento de Informação - RIC 2883/2023**

**Referência: Processo nº 1635861/2023**

Senhor Chefe,

Encaminhamos com a minha anuênci a nota técnica com resposta sobre o sobre o Requerimento de Informação, nº 2883/2023, de autoria da Deputada Adriana Ventura (NOVO/SP), que *"Requer informações ao Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, sobre a dispensa do Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado – CPACT, antes do final do seu mandato, e sobre a Carta nº 120/2023-PR – Embrapa, mencionada na resposta ao RIC nº 1.379/2023"*

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais que porventura se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*[assinada digitalmente]*

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHÁ

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá, Presidente**, em 20/12/2023, às 17:39, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9879631** e o código CRC **AAED47AD**.

---

Referência: Processo nº 21148.018144/2023-12

SEI nº 9879631



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813

## Nota Técnica

**Processo SEI Nº: 21148.018144/2023-12**

**Identificação do Requerimento:** Requerimento de Informação nº 2883, de 2023.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento supracitado, cujo assunto é "dispensa do Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado – CPACT, antes do final do seu mandato".

### 1. Questionamentos e respostas

1.1) Qual a justificativa para a dispensa do Sr. Roberto Pedroso de Oliveira do cargo em comissão de Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado – CPACT antes do final do seu mandato, que, de acordo com a Norma nº 037.005.004.002, só se findaria em abril de 2024? Qual o embasamento, nas normas internas da Embrapa, para tal dispensa imotivada?

A subseção 16.1 do Plano de Carreiras da Embrapa dispõe que "a ocupação do cargo em comissão de Chefe Geral de Centro de Pesquisa dar-se-á por meio de processos seletivos públicos, obedecidos os critérios definidos em norma própria." A norma interna atualmente vigente que define os critérios e procedimentos para o recrutamento e a seleção de candidatos para o cargo em comissão de Chefe-Geral de Unidades Descentralizadas (UD) é a de nº 037.005.004.002, versão revisada nº 13, aprovada pela Deliberação nº 12, de 02 de junho de 2022.

Nos termos da subseção 8.1 da norma supracitada, "o prazo de gestão de Chefe-Geral de UD será de 2 (dois) anos, prorrogável por até duas vezes de igual período, pelo Presidente da Embrapa, totalizando no máximo 6 (seis) anos." A subseção 8.2 acrescenta que "a prorrogação do prazo de gestão do Chefe-Geral de UD fica condicionada à recondução pelo Presidente da Embrapa, conforme requisitos e procedimentos definidos em norma própria."

Portanto, observa-se que os períodos de gestão são em ciclos de 2 (dois) anos, podendo totalizar no máximo 6 (seis) anos – um período + duas prorrogações (reconduções). Por oportuno, em atenção à subseção 8.2 da supracitada norma, informamos que a norma atualmente vigente que estabelece os critérios e procedimentos para subsidiar a decisão do Presidente da Embrapa acerca da recondução dos empregados que exercem o cargo em comissão de Chefe-Geral de UD da Empresa é a Deliberação nº 34, de 14 de dezembro de 2022.

Nesse sentido, a cada ciclo de 2 (dois) anos, a Diretoria-Executiva da Embrapa avalia sobre a abertura [ou não] de processo de recondução de Chefe-Geral de UD da Embrapa, o qual é coordenado pela Chefia de Gabinete da Presidência e leva em consideração o que rege a Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016).

Com relação ao Sr. Roberto Pedroso de Oliveira, ele ocupou o cargo em comissão de Chefe-Geral da Embrapa Clima Temperado no período de 21 de outubro de 2019 (data de designação) a 16 de novembro de 2023 (data da dispensa). Portanto, ele concluiu o período de 4 (quatro) anos, correspondente a 2 (dois) períodos de gestão, na Chefia-Geral da referida Unidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

Com relação à possibilidade de destituição de Chefe-Geral de UD da Embrapa antes da conclusão do período máximo de 6 (seis) anos, a subseção 8.7 estabelece que "compete ao Presidente da Embrapa destituir, a qualquer tempo, o Chefe-Geral de UD."

Considerando que o tema relativo à vigência dos períodos de gestão na Embrapa é fundamentado no direito administrativo, e, portanto, devendo-se reconhecer o princípio da discricionariedade, a Diretoria-Executiva da Embrapa entendeu ser pertinente e oportuno dispensar o Sr. Roberto Pedroso de Oliveira da Chefia-Geral da Embrapa Clima Temperado e designar o pesquisador Waldyr Stumpf Junior como Chefe interino até que seja aberto processo de recrutamento e seleção de candidatos ao cargo em comissão de Chefe-Geral da referida Unidade.

1.2) *Solicitamos todas as avaliações de desempenho do Sr. Roberto Pedroso de Oliveira no período em que atuou como Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado – CPACT.*

**Resposta:** Inicialmente, informamos que os indicadores de desempenho global da Embrapa e de suas Unidades segundo as perspectivas de gestão, dimensões e seus critérios são aprovados por meio de Deliberação de Diretoria-Executiva, considerando o direcionamento da Empresa para a adoção da gestão orientada por processos e resultados como estratégia de promover ganhos de eficiência, otimização de recursos, contribuindo para a mitigação de riscos institucionais e o aumento da transparéncia da governança da gestão organizacional, com foco na melhoria do desempenho da Empresa como um todo.

Ademais, informamos que: a) as notas de Chefe-Geral de Unidades Descentralizadas da Embrapa são decorrentes das notas de avaliação institucional; b) é realizada a conversão do Índice de Desempenho Institucional (IDI) para a escala de 4 pontos e, em seguida, é utilizada regra de 3 simples.

Por oportuno, ressalta-se que o IDI levou em consideração as seguintes Dimensões e respectivos Critérios nos anos de 2019 a 2022:

Anos de 2019 e 2020	
Dimensão	Critério
<b>Eficácia</b>	Cumprimento da Agenda
	Excelência e Maturidade da Gestão
<b>Eficiência</b>	Eficiência Técnica
	Evolução da Produtividade
<b>Efetividade</b>	Gestão da Inovação
	Destaques em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
	Avaliações de Impacto
	Uso de Conhecimentos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

Anos de 2021 e 2022	
Dimensão	Critério
<b>Eficácia</b>	Parcerias
	Constatações de Auditoria (Índice de Resolução)
	Ativos Qualificados
<b>Eficiência</b>	Evolução de Investimentos em Projetos de Inovação Aberta
	Evolução da Receita Indireta
	Evolução da Produtividade
<b>Efetividade</b>	Avaliações de Impacto
	Uso de Conhecimentos

Com relação às avaliações institucionais, ressaltam-se as seguintes informações:

- a) nos anos de 2019 e 2020, a nota máxima foi 94 e as notas mínimas 72,5 e 81, respectivamente. A Embrapa Clima Temperado apresentou as seguintes notas, com base nos critérios apresentados na primeira tabela: (i) ano de 2019: 87,91 (posição 23<sup>a</sup>); (ii) ano de 2020: 85,92 (posição 28<sup>a</sup>);
- b) nos anos de 2021 e 2022, as variações de notas máximas foram 86 e 82, e as notas mínimas foram 62 e 60, respectivamente. A Embrapa Clima Temperado apresentou as seguintes notas, com base nos critérios apresentados na segunda tabela: (i) ano de 2021: 78,01 (posição 7<sup>a</sup>); (ii) ano de 2022: 72 (30<sup>a</sup> posição).

Após a realização da conversão do Índice de Desempenho Institucional (IDI) para a escala de 4 pontos e a utilização de regra de 3 simples, as notas obtidas pelo Sr. Roberto Pedroso de Oliveira, na qualidade de Chefe-Geral da Embrapa Clima Temperado, foram as seguintes: (i) ano de 2019: 3,52; (ii) ano de 2020: 3,44; (iii) ano de 2021: 3,04; (iv) ano de 2022: 2,87.

**1.3) Qual o impacto da saída do Sr. Roberto Pedroso de Oliveira para a execução do plano de trabalho por ele estabelecido? O que será descontinuado?**

**Resposta:** Informamos que haverá continuidade dos trabalhos que estão em andamento na Unidade e que, eventualmente, poderão ocorrer alterações pontuais na condução dos trabalhos, sem que haja qualquer impacto negativo aos empregados e/ou à sociedade; pelo contrário: que busque ainda mais eficiência e eficácia nas entregas realizadas. Conforme já mencionado, o pesquisador Waldyr Stumpf Junior assumiu como Chefe-Geral interino da Embrapa Clima Temperado. Adicionalmente, informamos que a nova gestão será responsável por conduzir processo de transição, cujo prazo estimado para conclusão é de 90 a 120 dias, ao final do qual será aberto processo de recrutamento e seleção de candidatos ao cargo em comissão de Chefe-Geral para a referida Unidade. Trata-se de um processo contínuo que prima pelo respeito à Lei das Estatais e pela garantia do bom desempenho dos gestores das Unidades Descentralizadas da Embrapa.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

## 2. Conclusão do assunto

Há normas internas que definem os critérios e procedimentos dos processos de recrutamento e seleção de candidatos ao cargo em comissão de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada da Embrapa (versão revisada nº 13 da norma interna nº 037.005.004.002, aprovada pela Deliberação nº 12, de 02 de junho de 2022) e de recondução de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada da Embrapa (Deliberação nº 34, de 14 de dezembro de 2022). A Embrapa busca, constantemente, o aperfeiçoamento de ambos processos, pela importância institucional que assumem no sentido de garantir gestões capacitadas nesta empresa.

[assinada digitalmente]

RAMON MENEZES

Assessor da Presidência

De acordo.

[assinada digitalmente]

MIRIAN EIRA

Chefe de Gabinete da Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Augustus de Lima Menezes, Assessor do Presidente**, em 15/12/2023, às 16:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Therezinha Souza da Eira, Chefe do Gabinete do Presidente**, em 15/12/2023, às 16:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9867679** e o código CRC **4B16F4CE**.

---

Referência: Processo nº 21148.018144/2023-12

SEI nº 9867679



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2382813>

2382813